



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/09/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - EFLCH -
GUARULHOS

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 2584/2020

Remoção temporária de servidor da
Divisão de Infraestrutura à Direção
Acadêmica.

A DIRETORA ACADÊMICA DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria 634 de 22/02/2017, publicada no DOU nº 39, página nº 30, seção 2,

Considerando a reforma do teatro e antigo prédio administrativo do campus;

Considerando a importância da reforma à comunidade acadêmica do campus e do entorno,

Considerando que compete ao profissional técnico da área de arquitetura, lotado no Campus, realizar reuniões de esclarecimentos à Congregação e Comunidade da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas explicitando os motivos da reforma e como o espaço será distribuído;

Considerando o Parágrafo único, inciso I, Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no qual regulamenta o deslocamento de servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, para atender à finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, em caráter temporário, o servidor Pedro Francisco Rossetto , RF 0118669, da Divisão de Infraestrutura à Diretoria Acadêmica para desenvolver as atividades técnicas necessárias à consecução da reforma do teatro e antigo prédio administrativo da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Art. 2º. Finalizadas as atividades técnicas de que trata o Art. 1º, o servidor retornará à Divisão de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª. Dra. Magali Aparecida Silvestre
Diretora Acadêmica da EFLCH - Campus Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Diretor(a)**



Acadêmico(a), em 01/09/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0417912** e o código CRC **E4C22716**.